# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS | 2 |
| Editais | 2 |
| Edital de Chamamento | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE LINS | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lins**
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

**Câmara Municipal de Lins**
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## PODER EXECUTIVO DE LINS

### Editais

### Edital de Chamamento

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- THAIS SHIZUE YAMAUCHI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-053-021, na cidade de Lins.
- NILDOMAR DO PRADO BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-044-011, na cidade de Lins.
- ROSANGELA APARECIDA SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-323-023, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 12 de junho de 2019.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará reabertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019 - Processo Administrativo nº 086/2019, para a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 11 de julho de 2019, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital - R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor máximo: R$ 561.548,26 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Garantia de proposta e caução de garantia de contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica fica aberta até 10/07/2019 para quem ainda não a realizou.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 18 de junho de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

**PODER LEGISLATIVO DE LINS**

**Atos Legislativos** | **Atos**

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### Estado de São Paulo

LINS 100 1920-2020

# ATO nº 3.743

*Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Lins durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2019;*

***Considerando** que, o horário de expediente da Câmara Municipal para atendimento ao público às segundas-feiras é das 13 às 15 horas; e de terças às sextas-feiras é das 13 às 17 horas;*

***Considerando**, finalmente, que durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2019, será necessária a alteração nos horários do funcionamento desta Casa;*

***Neto Danzi,** presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Fica o expediente desta Câmara Municipal, inclusive o serviço de protocolo, e o horário de trabalho dos funcionários, excetuando o serviço de vigilância, que cumprirá a jornada já estabelecida, exclusivamente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2019, estabelecido da seguinte forma:*

*I – Na Primeira Fase: 18/06/2019 – Das 09h00min às 15h00min;*
*II – Na Fase Oitavas: 25/06/2019 - Das 07h30min às 12h00min;*
*III- Na Quartas de Finais: 27 ou 28/06/2019 – Das 09h00min às 15h00min;*
*IV- Na Fase Semifinais: 02 ou 03/07/2019 – Das 09h00min às 15h00min.*

*Parágrafo Único - O expediente previsto no "caput" deste artigo ocorrerá somente, se a Seleção Brasileira de Futebol Feminino estiver participando dos jogos.*


*Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131*
*Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br*

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**
**Estado de São Paulo**

LINS 100 1920-2020

***Art. 2º*** *- Os servidores cuja carga horária inicia-se às 12 horas, nos dias mencionados no artigo 1º deste ATO, deverão antecipar a entrada para a jornada de trabalho, cumprindo assim, a carga horária mínima de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.*

***Art. 3º*** *-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º*** *- Revogam-se as disposições em contrário.*

*C.M. de Lins, 17 de junho de 2019*

***Neto Danzi***
*Presidente*

*Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de junho de 2019.*

***Telma Mello Valin***
*Assessor Administrativo*

*CRGS*


*Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131*
*Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br*